



PORTARIA COREN-RN Nº 048/2021

Instituir a Comissão de Ética do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN,

CONSIDERANDO o que versa a Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO a política de incentivo da atual Gestão deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

CONSIDERANDO a deliberação da 560ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida em 25 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel.

Art. 2º - A Comissão de Ética de Enfermagem representa o Conselho Regional de Enfermagem nas instituições onde existe Serviço de Enfermagem, com funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

Art. 3º- Designar os profissionais abaixo listados para compor a Comissão de Ética de Enfermagem:

Membros Efetivos:

- Verônica Rodrigues Fonseca Costa – Coren-RN nº 50.290-ENF – **Presidente;**
- Arthur Medeiros Júnior de Magalhães – Coren-RN nº 197.061-TE – **Secretário;**

- Ana Valéria Souza de Medeiros Nobre – Coren-RN n.º 176.600-ENF – **Membro;**
- Fábiana Lidiane de Medeiros – Coren-RN n.º 385.574-TE – **Membro;**
- Sônia Maria Anacleto Trigueiro Silva – Coren-RN n.º 204.685-AE – **Membro.**

Art. 4º - O mandato dos membros eleitos será de 03 (três) anos, admitida apenas uma reeleição.

Art. 5º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 12 de março de 2021.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário

Recebido 16/03/2021
Verônica R. Fonseca Costa